

Lei nº 461 de 28 de outubro de 1988. 13

APROVA O ORÇAMENTO PROGRAMA DO SA-  
MARE DE TIMBÉ DO SUL, ESTADO DE SANTA  
CATARINA.

Iduino Mondardo, Prefeito Municipal de  
Timbé do Sul.

Faço saber a todos os habitantes do  
Município, que a Câmara Municipal  
aprovou e eu sanciono a seguinte  
Lei:

Artigo 1º - Fica aprovado o Orçamento - Programa  
do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de  
Timbé do Sul - SC, para o exercício financeiro de 1989,  
cuja receita foi orçada em Cr\$ 50.000.000,00 (Cinquenta  
milhões de cruzada), de conformidade com o anexo  
nº 02, e a despesa fixada no mesmo valor, conforme  
discriminado no anexo nº 01.

Artigo 2º - Fica o Serviço Autônomo Municipal de  
Água e Esgoto de Timbé do Sul - SC, autorizado a efetuar  
a abertura de créditos adicionais suplementares, as dota-  
ções deste orçamento, até o limite de 40% (quarenta  
por cento) da receita estimada, observando o disposto no  
artigo 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320  
de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Integram esta Lei os anexos mencio-  
nados no artigo 1º, bem como os demais instituídos em  
Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na da-  
ta de 1º de janeiro de 1989, revogadas as disposi-

ções em contrário.

Timbó do Sul, 28 de outubro de 1988

Edúcio Mondardo  
IDUINO MONDARDO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada a presente Lei nesta Secretaria, na data supracitada:

Miguel Mikovaris  
MIGUEL MIKOVARIS

Secretário Geral em Exercício

II

Lei nº 452 de 04 de novembro de 1988

Suplementa dotações orçamentárias.

O Prefeito Municipal de Timbó do Sul.

Fica saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizando a suplementar as dotações abaco especificadas do orçamento vigente com o valor de R\$ 9.091.000,00 (nove milhões e noventa e um mil reais), a saber:

ORGÃO: 01 - Câmara de Vereadores

3111-01 - Pessoal Civil

ORGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito

R\$ 560.000,00

3120-11 - Material de Consumo

3132-12 - Outros Serv. e Encargos

R\$ 315.000,00

ORGÃO: 03 - DEPTO ADM e Financeiro

R\$ 130.000,00

3132-24 - Outros Serv. e Encargos

R\$ 224.000,00